

TERMO DE REFERÊNCIA IC 001/2012

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR PARA O PROJETO AGREGANDO VALORES

1. OBJETO:

Contratação de 01 profissional, para execução de atividades de coordenação do projeto Institucional “Agregando Valores”. O projeto tem o objetivo de desenvolver ações de certificação, boas práticas agrícolas e agregação de valor às amêndoas de cacau e da sócio-biodiversidade associada a cabruca, e aos biomas Mata Atlântica e Amazônia.

2. QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS:

- Formação de nível superior em Agronomia, Economia, Administração de Empresas ou áreas afins, com Mestrado na área;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria B;
- Ter conhecimento em informática;
- Possuir experiência em Coordenação e gestão de projetos;
- Possuir experiência em Cooperativismo e cadeia produtiva;
- Boa capacidade de comunicação verbal e escrita;
- Capacidade para organizar trabalho com equipe multidisciplinar;
- Capacidade de sistematização de informações;
- Possuir disponibilidade de 40 horas semanais;
- Possuir disponibilidade para viagens.

3. CONTRATAÇÃO:

Inicialmente por um período de 12 meses, com remuneração inicial de R\$ 3.200,00 já descontados os impostos (Líquido).

4. LOCAL DE ATUAÇÃO:

Escritório do Instituto Cabruca.

Endereço:

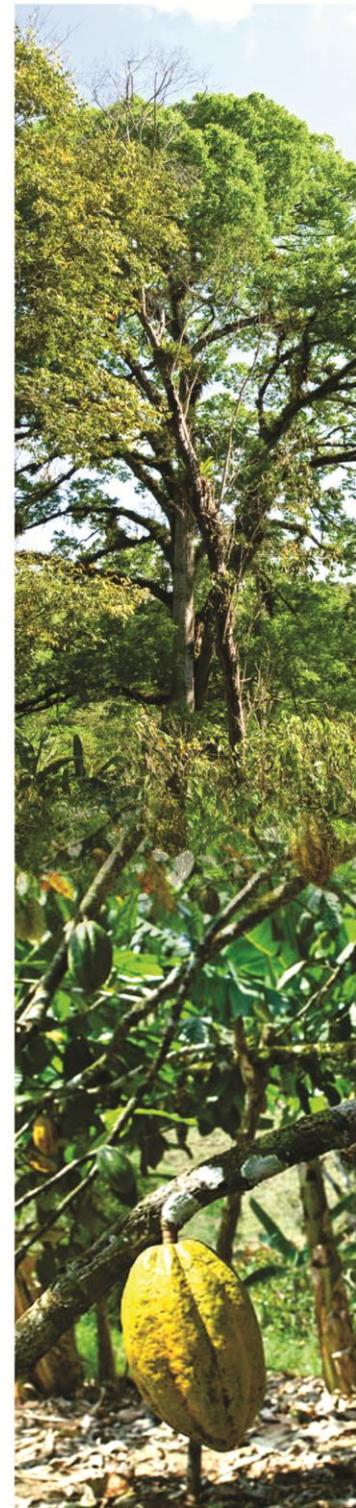
Praça Dr. Cadete, 06 – Alto São Sebastião.

CEP 45.659-080

Ilhéus/BA

Praça Doutor Cadete, 06
Alto de São Sebastião
Ilhéus - Bahia - Brasil
CNPJ: 09.238.771/0001-96
45659-080

Tel.: +55 (73) 3633-6899
(73) 3084-3701
Fax: +55 (73) 3633-6899



5. ATIVIDADES:

O profissional contratado deverá executar as seguintes ações:

- Coordenar e elaborar projetos de captação de recursos em conjunto com a Secretária Executiva do Instituto;
- Articular parcerias e apoios estratégicos para o desenvolvimento do projeto Agregando Valores;
- Gerenciar a logística e a equipe técnica ligada ao projeto;
- Orientar e supervisionar o trabalho de consultores e prestadores de serviços do projeto;
- Apoiar na comunicação do projeto, conjuntamente com a Comunicação do Instituto;
- Coordenar o projeto de implantação da Indicação de Procedência Cacao Bahia;
- Desenvolver ações junto a cooperativas, contribuindo para consolidar processos de comercialização de cacau orgânico, fino e gourmet;
- e processos de certificação para os selos *Rain Forest Alliance*, *Orgânico* e *Fair Trade*.

6. APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

- Os currículos deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails: curriculo@cabruca.org.br até às **23 horas e 59 minutos, do dia 28 de janeiro de 2012**. A apresentação do currículo por parte do candidato implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente termo de referência.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cópia dos documentos de identificação dos candidatos: cópia do RG e cópia do CPF – os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da formalização do contrato – deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, para as Categorias B;
- Currículo do candidato;
- Cópia de comprovante de residência – deverá ser apresentada somente no ato da contratação;
- Declaração de escolaridade – deverá ser apresentada somente no ato da contratação.



8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Com base nos currículos apresentados, será avaliado aquele que melhor se enquadra nas especificações técnicas, contidas neste Termo de Referência, caso necessário será realizado uma entrevista com alguns dos candidatos (com data a definir). O resultado da seleção será divulgado no site do Instituto Cabruca (www.cabruca.org.br) no dia 30 de janeiro de 2012.

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- No ato da contratação o candidato deverá apresentar declaração de escolaridade e os documentos exigidos no item 7;
- O pagamento será efetuado mensalmente;
- Os serviços deverão ser executados de 2ª a 6ª feira, no período compreendido das 8:00h às 17:00h, com intervalo de almoço de 2:00h;

10. SUPERVISÃO:

A supervisão dos serviços do Coordenador e aprovação dos produtos desenvolvidos serão executados pela Presidência e Secretaria Executiva do Instituto Cabruca.

11. CRITÉRIO DESCLASSIFICATÓRIO:

O não atendimento de todos os itens contidos neste documento.

12. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do Instituto Cabruca pelo endereço eletrônico cabruca@cabruca.org.br, onde deverá ser citado na mensagem **Informações sobre Termo de Referência IC 001/2012 – Contratação de coordenador para o projeto Agregando Valores.**

Ilhéus/BA, 23 de janeiro de 2012.

Durval Libânio Netto Mello
Presidente
Instituto Cabruca

